

PORTARIA nº 2808/2021-DAF/cgp, de 24/08/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/890404;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Conceição do Araguaia – 08/09 à 11/09/2021, Redenção – 12/09 à 14/09/2021, Floresta do Araguaia – 15/09 à 16/09/2021, Rio Maria – 17/09 à 18/09/2021, Xinguara – 19/09 à 22/09/2021, São Geraldo do Araguaia – 23/09 à 26/09/2021, Itupiranga – 27/09 à 29/09/2021, Marabá – 30/09 à 03/10/2021, Rondon do Pará – 04/10 à 06/10/2021, Belém – 07/10/2021 a fim de comporem a equipe pedagógica, realizando serviços como: renovação de credenciamento, sanar pendências documentais nos CFCs e Capacitadoras.

nome	matricula
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923/1
Olga Santos Tôres de Assis	3263592/1
Otávio Silva Barbosa	3156834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 2836/2021-DAF/cgp, de 26/08/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/930002;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santarém/Belém – 13/09 à 21/09/2021, Marabá – 22/09 à 28/09/2021, Redenção/Belém – 29/09 à 08/10/2021, a fim de realizar plano de ação para trabalho de classificação, recolhimento e transporte de processos de habilitação produzidos nas CIRETRANS, onde há impessão de documentos.

nome	matricula
José de Sousa Ramos	6120040/1
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1
Lorena Leticia Reis Barata	5909925/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 699603

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 52/2021
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA de Credenciamento nº 1981/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 08/07/2021
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA MEDTRANSIT, inscrita no CNPJ nº 23.437.738/0001-04
OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissãoários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Barcarena/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 1981/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 08/07/2021.
VIGÊNCIA: Início: 08/07/2021 Término: 07/07/2023
VALOR: O valor mensal estimado é de R\$ 56.272,16 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois e dezesseis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 1.350.531,84 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), que serão atendidos através da dotação orçamentária apresentada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN PA

Protocolo: 699829

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1185/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6210/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposto assédio moral em desfavor do servidor G.S.F.(M.F. 54188814), quando lotado no CIME/SEAP, conforme Termo de Denúncia nº 130/2021-CGP/SEAP, de 26/08/2021;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700100

PORTARIA Nº 1195/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6216/2021-CGP/SEAP, em face do Agente Penitenciário H.K.M.L. (M.F. 5946256), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente às avarias detectadas no veículo VW VOYAGE, placa QDQ 6746, por supostos indícios de materialidade e autoria em eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, recaiando, em abstrato, nos arts. 177, inciso VI e art. 178, inciso XIV c/c art. 189 do RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº5827/2021;
Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) - Presidente, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro.
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 700091

PORTARIA Nº 1187/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6212/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposto constrangimento e coação em desfavor do servidor M.A.P.O. (M.F. 5952813) no Núcleo de Tecnologia e Informação – NTI, conforme Termo de Denúncia nº131/2021-CGP/SEAP, de 27/08/2021;
Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;